

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO LOCAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL Nº 023/2022-PRPPG

Resultado da distribuição de bolsas,
aceite de bolsas para propostas
classificadas e alteração do
cronograma do Programa PIC/PIBITI.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o Edital nº 003/2022-PRPPG, de 21 de fevereiro de 2022;

considerando o Edital nº 017/2022-PRPPG, de 21 de julho de 2022;

considerando o Edital nº 020/2022-PRPPG, de 24 de agosto de 2022;

Torna público o seguinte:

1. O resultado da distribuição de bolsas para as propostas de trabalho classificadas no Edital nº 017/2022-PRPPG, conforme *Anexo I – Distribuição das bolsas do Programa PIC/PIBITI*;

2. A alteração do prazo de execução da proposta, **para os acadêmicos contemplados com bolsas de Iniciação Científica dos órgãos de fomento UNIOESTE/INSTITUCIONAL e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, para 1º de outubro de 2022 a 31 de setembro de 2023 (conforme *Anexo II – Cronograma dos Bolsistas Fundação Araucária e Unioeste/Institucional*);

3. Permanece inalterado o cronograma **para os acadêmicos contemplados com bolsas de Iniciação Científica do CNPq** (conforme *Anexo III – Cronograma dos Bolsistas CNPq*);

4. Todos os acadêmicos indicados, inclusive os do programa PICV (voluntários) deverão acatar o termo de compromisso no sistema SGPIC até o dia 15 de setembro de 2022. Além do aceite é necessário:

4.1. Para os bolsistas Fundação Araucária e Unioeste/Institucional:

a. Possuir conta salário ativa na Caixa Econômica Federal (cuja declaração, necessária à abertura, será encaminhada pela

PRPPG, via email institucional, até as 23h59 do dia 12 de setembro de 2022);

b. Inserir os dados bancários de conta corrente no sistema SGPIC até 20 de setembro de 2022;

4.2 Para os bolsistas CNPq:

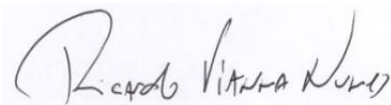
a. Possuir conta corrente própria ativa no Banco do Brasil;

b. Inserir os dados bancários de conta corrente no sistema SGPIC até 15 de setembro de 2022;

c. Acessar a Plataforma Carlos Chagas e proceder o aceite da bolsa e inserção dos dados bancários no período entre 13 e 15 de setembro de 2022;

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 12 de setembro de 2022.



Ricardo Vianna Nunes
Coordenador CIPIC



Sanimar Busse
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
Graduação